



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 116 -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h10, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 39/24 e em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/24, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 01/24, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/24**, que dispõe sobre recebimento de doação de imóveis da Empresa Plareno Empreendimentos Imobiliários Ltda.-ME, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Noemia Batista Borges e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrários** os vereadores André Luiz Cunto e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 31/24**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 117 -

Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

